



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

**REQUERIMENTO Nº / 2025 Requer
votos de pesar pelo falecimento da
Emanuelly Vitória dos Santos
Cavalcante**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa Voto de Pesar.

CONSIDERANDO que, foi com grande pesar que esse Vereador recebeu a notícia do falecimento da pequena **Emanuelly Vitória dos Santos Cavalcante**, ocorrido no dia 12 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO que, é com um profundo sentimento de pesar que o Vereador se une aos familiares e amigos neste momento de imensa dor pela perda de um ente querido. A partida de alguém que foi amada e admirada deixa um vazio que palavras muitas vezes não conseguem preencher, mas é com um coração cheio de compaixão e solidariedade que expressamos nossos mais sinceros votos de condolências.

CONSIDERANDO que, neste período de luto, rogamos a Deus que conceda a cada um de vocês a força necessária para enfrentar a tristeza e a coragem para seguir adiante. Que a lembrança dos momentos compartilhados, dos sorrisos e das alegrias, possa servir como um alicerce de consolo, ajudando a suavizar a dor da perda.

CONSIDERANDO que, a esperança e a paz encontrem um lugar em seus corações e que o tempo, apesar de não apagar a dor, possa trazer um pouco de serenidade e alívio. Nossos pensamentos e orações estão com vocês, desejando que a força e a união de todos neste momento difícil sejam uma fonte de suporte e reconforto.

CONSIDERANDO que, a pequena Emanuelly que partiu encontre descanso e que a lembrança de seu amor e bondade continue a iluminar as vidas daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Espero que isso expresse de maneira apropriada os seus sentimentos e ofereça um conforto significativo.

Diante das considerações acima:

1. Seja constado na Ata dos trabalhos da presente Sessão, voto de profundo pesar pelo passamento da pequena **Emanuelly Vitória dos Santos Cavalcante**.
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 20 de outubro de 2025.

Nivaldo Aparecido Begnamia

Vereador autor